



JUSTIFICATIVA.

Antônio Carlos Gomes, o imortal maestro que tantas glórias deu à cidade de Campinas, teve também em suas irmãs Das. Ana Gomes e Joaquina Gomes, duas abnegadas, que se apegaram com dedicação e carinho ao preparo de inúmeras alunas desta cidade, para o cultivo da música.

Lecionaram as citadas senhoras aulas de piano, contribuindo assim para que a família Gomes, deixaram-se gravadas dentro do cenário musical de nossa terra, páginas das mais brilhantes, elevando sobremaneira o nome de Campinas, não só dentro do Brasil, como por todo o universo.

Nestas condições, apresentamos os projetos em separado, dando as denominações de Ana ~~e Joaquina~~ Gomes, a duas vias públicas de nossa cidade.

**LEI N.º 1798, DE 17 DE SETEMBRO DE 1957**

**Dá o nome de "Da. Ana Gomes" a uma travessa da cidade**

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "Da. Ana Gomes", a Travessa I do Jardim Chapadão, que tem início na Rua Circular "B".

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 17 de setembro de 1957.

*Ruy Hellmeister Novaes*  
Prefeito Municipal

*Eng. Paulo Silva Pinheiro*  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 17 de setembro de 1957.

O Diretor  
*Alvaro Ferreira da Costa*